DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Resultados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.079, de 04 de janeiro de 2.021.

"Dispõe sobre Permissão de Uso de equipamento que especifica."

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e considerando o disposto no parágrafo 3°, do Artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Itaberá-SP,

D E C R E T A:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Itaberá, por seu Prefeito Municipal, fica autorizada a ceder, em permissão de uso, aos Produtores Rurais do Bairro Ribeirão Bonito, inscrito no CNPJ sob n° 08.091.444/0002-72, representados neste ato pelo Sr. CELSO PACHECO RASI, portador do RG n° 3.603.831-3 e do CPF. 403.473.038-20, residente na Fazenda Lavrinhas, Bairro Ribeirão Bonito, neste Município de Itaberá-SP, o seguinte equipamento:

01 Tanque Resfriador de Leite, construído em aço inoxidável, com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Dotado de comando elétrico de proteção contra queda de energia. Controle de temperatura por termostato e termômetro conjugados com mostrador digital para facilitar a leitura. Possui agitador acionado por motoredutor (agitador acionado por comando eletrônico), com capacidade para 2000 litros, marca / modelo EMCOP, Patrimônio n° 5026.

Art. 2º A permissão de uso se efetivará a título precário e respeitará os pressupostos seguintes:

I - o permissionário, segundo termo de responsabilidade a ser subscrito consoante modelo padronizado contido no Anexo Único deste Decreto, deverá destinar o bem recebido exclusivamente para atendimento de pequenos produtores, abrangidos na área de atuação que expressamente consignará no termo de responsabilidade, que não disponham do bem cedido;

II - o permissionário, segundo termo de responsabilidade a ser subscrito consoante modelo padronizado contido no Anexo Único deste Decreto, deverá garantir, como depositário do bem, sua restituição a permitente, conforme o estado em que foi recebido para uso, ressalvadas as situações decorrentes de desgaste normal do uso;

III - o permissionário, segundo termo de responsabilidade a ser subscrito consoante modelo padronizado contido no Anexo Único deste Decreto, deverá indicar e contratar, sob sua inteira responsabilidade, caso necessário, pessoa qualificada para operar o equipamento recebido; e

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 892B-5E21-FC30-4621

IV - o período de permissão de uso dos bens será até 31 de dezembro de 2024, admitindo-se prorrogações mediante renovação do Termo de Recebimento Precário de Bem Público e de Compromisso de Utilização Conforme o Ato de Permissão, a critério da Administração e mediante justificativa do permissionário.

Art. 3º A entrega de bens em permissão de uso exclui da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaberá quaisquer ônus decorrentes da utilização do equipamento, seja responsabilidade por direitos trabalhistas e previdenciários de empregados do permissionário que utilize o bem, responsabilidade civil decorrente do mau uso ou sua manutenção.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Agricultura e o Departamento Municipal de Patrimônio ficam encarregados de coordenar, fiscalizar e sustentar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 04 do mês de janeiro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 04 de janeiro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 892B-5E21-FC30-4621

ANEXO ÚNICO

Termo de Recebimento Precário de Bem Público e de Compromisso de Utilização Conforme o Ato de Permissão:

Permitente: Prefeitura Municipal de Itaberá, representada pelo Prefeito Municipal Senhor ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA, portador do RG. 22.750.126-3 e do CPF nº 151.391.538-07, residente nesta cidade de Itaberá-SP.

Permissionário: Produtores Rurais do Bairro Ribeirão Bonito, inscrito no CNPJ sob nº 08.091.444/0002-72, neste ato representados pelo Sr. CELSO PACHECO RASI, portador do RG nº 3.603.831-3 e do CPF. 403.473.038-20, residente na Fazenda Lavrinhas, Bairro Ribeirão Bonito, neste Município de Itaberá-SP.

Bem Permitido objeto da presente permissão:-
01 Tanque Resfriador de Leite, construído em aço inoxidável, com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Dotado de comando elétrico de proteção contra queda de energia. Controle de temperatura por termostato e termômetro conjugados com mostrador digital para facilitar a leitura. Possui agitador acionado por moto redutor (agitador acionado por comando eletrônico), com capacidade para 2000 litros, marca / modelo EMCOP, Patrimônio nº 5026.

Data de Entrega: Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Período de Vigência: 31 de dezembro de 2.024.

Finalidade de Uso: Atendimento dos pequenos e mini produtores em regime de economia familiar pertencentes ao referido Bairro, para as finalidades previstas no Decreto Municipal nº 5.079, de 04 de janeiro de 2.021.

Declarações: O subscrito do presente termo, representante do Permissionário, declara sob as penas da lei, ter pleno conhecimento das disposições do Decreto Municipal nº 5.079, de 04 de janeiro de 2.021, do qual recebeu cópia, e do qual este documento é parte integrante, e assume todas as responsabilidades inerentes a permissão de uso e compromete-se a utilizar o bem recebido para as finalidades previstas.

Ficará sob a responsabilidade dos produtores rurais do Bairro Ribeirão Bonito, as revisões do referido equipamento, conforme manual de instrução, evitando que se percam as garantias do mesmo.

O subscritor do presente recebe nesta oportunidade o bem relacionado em tópico anterior, declarando que vistoriou e recebeu o bem permitido e dele assume a guarda e posse precária tomando para si todas as responsabilidades e deveres inerentes a qualidade de depositário, comprometendo-se ao final do prazo da permissão a restitui-lo a permitente no estado em que os recebeu.

Itaberá, 04 de janeiro de 2.021.

CELSO PACHECO RASI

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 892B-5E21-FC30-4621

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 892B-5E21-FC30-4621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 05/01/2021 08:54:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/892B-5E21-FC30-4621

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 010, de 05 de janeiro de 2.021.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo 7.368/2020, da servidora Fabiana dos Santos Klimeck, solicitando 30 dias de férias;

Considerando o Despacho 3, no mesmo memorando, do Senhor Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Keila Cristina Xavier Bertti**, Enfermeira, portadora do RG. nº 32.809.279-4, para substituir a servidora Fabiana dos Santos Klimeck, em seu período de férias, de 01 a 30 de janeiro de 2021, como Diretora Hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de janeiro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 05 do mês de janeiro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 05 de janeiro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 364A-67E2-F6CA-6E53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 364A-67E2-F6CA-6E53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 06/01/2021 10:01:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/364A-67E2-F6CA-6E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 011, de 06 de janeiro de 2.021.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificado, protocolado sob o n° 080/2021, informando sobre sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, conforme Carta de Concessão de 11/06/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Roseli Aparecida Fortes Gonçalves**, portadora do RG. n° 25.252.895-5, do cargo de Merendeira, em decorrência de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 06 do mês de janeiro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 06 de janeiro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 690E-C76A-7204-3EB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 690E-C76A-7204-3EB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 06/01/2021 09:33:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/690E-C76A-7204-3EB9

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Resultados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2020

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Final** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de profissionais e contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de **ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** cujas provas foram realizadas no dia 20 de dezembro de 2020, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2020.

O desempate entre os candidatos com a mesma nota, foi feito nos termos do Item 6.4., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2020.

Não houve candidato aprovado nos termos do Item 3., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2020 e por esse motivo não há **Classificação Especial**.

Os candidatos terão dois dias úteis a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigidos à Comissão de Processo Seletivo Público, a respeito do Resultado Final.

Itaberá, 06 de janeiro de 2020.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	CRISTINA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	271883947	42,00	36,00	78,00
0002	JESSICA FERREIRA DA ROSA	47530097-X	45,00	30,00	75,00
0003	MONIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	46655851-x	43,50	30,00	73,50
0004	DENNIS PANETTO	430497003	39,00	30,00	69,00
0005	VANI CRISTIANO LIMA	416911237	28,50	34,00	62,50
0006	CAMILA HELOISA DE CAMARGO MENEGHEL MACEDO	47984768-X	30,00	30,00	60,00
0007	LUCELIA DE FREITAS MENDES SILVA	35553285-2	30,00	22,00	52,00
0008	RAFAELA DO CARMO MACEDO	41030315x	28,50	22,00	50,50
0009	MUNIK DE FREITAS PEREIRA MAGALHÃES	476035132	28,50	20,00	48,50
0010	ELOISA DE JESUS MACHADO	27109100-9	43,50	0,00	43,50
0011	ISABELE DOS SANTOS TEIXEIRA	40187852-1	30,00	10,00	40,00
0012	NATÁLIA DO PRADO SANTOS	456030839	30,00	10,00	40,00
0013	ADRIELI DA SILVA CAMARGO	482223194	27,00	12,00	39,00
0014	KELIN MARIA DE PROENÇA KOSAKA	43380006-9	37,50	0,00	37,50
0015	MICHELE FOGAÇA DE MORAES	42692700-X	36,00	0,00	36,00
0016	ROMULO FABRICIO MACHADO	406457761	36,00	0,00	36,00
0017	CARLA FONSECA ARRUDA	46166289-9	36,00	0,00	36,00
0018	LILIANE PROENÇA DE OLIVEIRA	307206993	25,50	10,00	35,50
0019	EUDICEIA DE MELO SANTOS	93392566	33,00	0,00	33,00
0020	ELCIO VINICIUS CORNELIO	47269425x	33,00	0,00	33,00
0021	JÉSSICA RAMOS GONÇALVES	14142974-4	31,50	0,00	31,50
0022	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROENÇA	54377867-8	31,50	0,00	31,50
0023	EDIANA CORRÊA DE SOUZA GONÇALVES	476463	30,00	0,00	30,00
0024	CAMILA FERNANDA DE MACEDO	45603076-1	30,00	0,00	30,00
0025	CLELIA APARECIDA SANTANA	25045287x	27,00	0,00	27,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	MARIA INES DA SILVA MACHADO	22207848-0	22,50	30,00	52,50
0002	FATIMA DAYANE BATISTA DOS SANTOS	33155255-3	22,50	30,00	52,50
0003	LUAN APARECIDO JESUS TOMÉ FERREIRA	588390252	37,50	10,00	47,50
0004	LEILA VANESSA DE MELO	456419469	36,00	0,00	36,00
0005	DALVANE DONIZETE DOS SANTOS	41690996-6	34,50	0,00	34,50
0006	DANIELE RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	45565210-7	34,50	0,00	34,50
0007	SUZIANI FERREIRA DOS SANTOS	33482718-8	21,00	10,00	31,00
0008	LETICIA APARECIDA PEREIRA	43275633-4	30,00	0,00	30,00
0009	JESSICA ROSANGELA BRIENE	568201929	28,50	0,00	28,50
0010	FRANCINE PROENÇA DE ALMEIDA	474773607	25,50	0,00	25,50
0011	GIOVANA RYDEN SANTOS	57678225-7	25,50	0,00	25,50
0012	ELIANA DA CRUZ DOS ANJOS	40.446.638-2	24,00	0,00	24,00
0013	NANCI DOS ANJOS	40537706-X	24,00	0,00	24,00
0014	PRISCILA MENDES RAMOS	46313817x	24,00	0,00	24,00
0015	LEDA MARIA DOS SANTOS	46769783-8	24,00	0,00	24,00
0016	MARIA RITA FORTES MOTA	537810407	21,00	0,00	21,00